

ANEXO 2

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - MUSEUS CASTRO MAYA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009 torna público o resultado preliminar da avaliação da documentação apresentada pelos candidatos que tiveram a inscrição homologada, nos termos do item 8.2 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, para ocupar o cargo comissionado de Diretor dos Museus Castro Maya (Rio de Janeiro/RJ), Unidade Museológica que integra este Instituto:

Ordem	Candidato(a)	Pontos	Situação	Fundamentação
1	Vivian Horta	67	Classificada	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
2	Bernardo Domingos de Almeida	51,66	Desclassificado	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
3	André Luiz Barroso	3	Desclassificado	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
4	Mariana Dutra de Paula Barros	2	Desclassificado	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023

Conforme demonstrado no quadro acima somente (1) uma candidata inscrita no processo seletivo para ocupação do Cargo de Diretor dos Museus Castro Maya, código CCE 1.13, obteve pontuação na etapa de avaliação documental e está classificada para a etapa seguinte de entrevistas.

Como prevê o item 8.3. do Edital caberá recurso administrativo à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da ciência ou da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado preliminar da avaliação da documentação, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br, identificado com o assunto: "Recurso Administrativo – Documentação – Chamada Pública – Edital nº 12/2023 - ", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção Chamamento Público nº 12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Leite de Araújo, Coordenador(a)**, em 07/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360421** e o código CRC **188C5634**.